



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Quinta-feira

16 de Maio de 2019

Ano VII

Edição N° 1409

DECRETO N.º 51/2019

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º, inciso I da Lei n.º. 675/2018 de 14/12/2018 resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional** na importância de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, destinado a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
10.002	Departamento de Cultura e Esporte		
10.002.27.812.0029.2081	Manutenção do Departamento de Esporte		
569 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1000	25.000,00
TOTAL			25.000,00

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar anulação da dotação abaixo, em conformidade com art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64.

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
10.001	Departamento de Apoio Administrativo		
10.001.12.361.0014.2057	Manutenção do Ensino Fundamental		
457 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1000	25.000,00
TOTAL			25.000,00

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 15 de Maio de 2019.

Hermes Wichtoff
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Quinta-feira

16 de Maio de 2019

Ano VII

Edição Nº 1409

DECRETO N.º 52/2019

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 5º, § 3º da Lei nº. 675/2018 de 14/12/2018 resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional por Transferência** na importância de **R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais)**, destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.001	Fundo Municipal de Saúde		
08.001.10.301.0011.2026	Consórcios Intermunicipais e Instituições Equiparadas		
644 3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	494	31.000,00
	TOTAL		31.000,00

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar anulação da dotação abaixo, em conformidade com art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64.

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.001	Fundo Municipal de Saúde		
08.001.10.301.0011.2032	Manutenção do PMAQ – Prog. Melhoria do Acesso e da Qualidade Atensão Básica		
255 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	494	31.000,00
	TOTAL		31.000,00

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 16 de Maio de 2019.

Hermes Wichhoff
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Quinta-feira

16 de Maio de 2019

Ano VII

Edição N° 1409

DECRETO N.º 53/2019

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 5º, § 3º da Lei n°. 675/2018 de 14/12/2018 resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional por Transferência** na importância de **R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais)**, destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
07	SECRETARIA MUN DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
07.001	Departamento de Obras		
07.001.15.451.0020.2018	Manutenção de Ruas e Avenidas do Município		
645 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1504	61.000,00
	TOTAL		61.000,00

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar anulação da dotação abaixo, em conformidade com art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64.

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
07	SECRETARIA MUN DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
07.001	Departamento de Obras		
07.001.15.451.0020.2018	Manutenção de Ruas e Avenidas do Município		
141 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1504	61.000,00
	TOTAL		61.000,00

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 16 de Maio de 2019.

Hermes Wiethoff
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Quinta-feira

16 de Maio de 2019

Ano VII

Edição N° 1409

PORTARIA N° 098/2019

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER Licença Paternidade, conforme Certidão de Nascimento Matrícula n° 081489 01 55 2019 1 00015 1710004541 32, ao servidor: **PAULO QUINTINO DE SOUZA**, portador do CPF N°: 940.143.619-34, Lotado nesta Municipalidade, no cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO**. A referida licença é baseada no Art. 148 inciso XII, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei 019/2002, no seu Art. 86 e da Lei 550/2016, do Estatuto do Servidor, sendo 20 dias de licença Paternidade, correspondente ao período de 13/05/2019 a 01/06/2019, retornando – se ao serviço em 02/06/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de maio de 2019.

HERMES WICTHOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Quinta-feira

16 de Maio de 2019

Ano VII

Edição Nº 1409

PORTARIA Nº 099/2019

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER Licença Maternidade, conforme atestado médico, à servidora: **JESSICA CAROLINA DE JESUS**, portadora do CPF Nº: 084.142.159-55 e RG nº 12.632.321-2, Lotada nesta Municipalidade, no cargo efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, a referida licença é baseada no Art. 148 inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei 019/2002, no seu Art. 85 e da Lei 380/2013, do Estatuto do Servidor, sendo 180 dias de licença Maternidade, correspondente ao período de 09/05/2019 a 04/11/2019, retornando – se ao serviço em 05/11/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de maio de 2019.

HERMES WICTHOFF
Prefeito

5



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Quinta-feira

16 de Maio de 2019

Ano VII

Edição Nº 1409

PORTARIA Nº 100/2019

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 10/05/2019, o Sr. JOSE GOMES ARCANJO, portador do CPF nº 552.529.829-53, do Cargo em comissão de CHEFE DA DIVISAO DE FROTA DA SAUDE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de maio de 2019.

HERMES WICTHOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Quinta-feira

16 de Maio de 2019

Ano VII

Edição Nº 1409

PORTARIA Nº 214/2018

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER Licença Maternidade, conforme atestado médico, à servidora: **ALTIVA MONTEIRO DOS SANTOS**, portadora do CPF N°: **017.436.129-74** e RG n° **7.077.980-3**, Lotada nesta Municipalidade, no cargo efetivo de **PROFESSORA**, a referida licença é baseada no Art. 148 inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei 019/2002, no seu Art. 85 e da Lei 380/2013, do Estatuto do Servidor, sendo 180 dias de licença Maternidade, correspondente ao período de 03/12/2018 a 31/05/2019, retornando – se ao serviço em 01/06/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações Necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de dezembro de 2018.

HERMES WICTHOFF
Prefeito

REPUBLICADO POR INCORREÇÕES

7



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Quinta-feira

16 de Maio de 2019

Ano VII

Edição Nº 1409

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, HERMES WICTHOFF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 38/2019
b) Licitação Nº : 14/2019
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 16/05/2019
e) Objeto Homologado : REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESSOLAGEM DE PNEUS DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL, PARA SEREM UTILIZADOS OCASIONALMENTE CONFORME NECESSIDADE, ATENDENDO AS DESCRIÇÕES E QUANTITATIVOS ESTIMADOS.

15.451.0020.2.017. - Manutenção do Departamento de Obras
26.782.0015.2.021. - Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal
26.782.0015.2.021. - Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cf. Cotação):

Fornecedor: DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA
CNPJ/CPF: 03.050.725/0001-82

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	RESSOLAGEM - PNEU 900 X 20	BORR. RUZI	120	R\$ 470,00	R\$ 56.400,00
3	RESSOLAGEM - PNEU 275/80/22.5	BORR. RUZI	20	R\$ 560,00	R\$ 11.200,00
8	RESSOLAGEM - PNEU 1400 X 24	BORR. RUZI	30	R\$ 1.650,00	R\$ 49.500,00
11	RESSOLAGEM - PNEU 215/75 R. 17,5	BORR. RUZI	90	R\$ 430,00	R\$ 38.700,00
12	VULCANIZAÇÃO - PNEU 1400 X 24	BORR. RUZI	14	R\$ 480,00	R\$ 6.720,00

Valor Total Homologado - R\$ 162.520,00

Mauá da Serra, 16 de maio de 2019.

HERMES WICTHOFF
PREFEITO MUNICIPAL

8



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Quinta-feira

16 de Maio de 2019

Ano VII

Edição Nº 1409

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, HERMES WICTHOFF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 38/2019
b) Licitação Nº : 14/2019
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 16/05/2019
e) Objeto Homologado : REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESSOLAGEM DE PNEUS DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL, PARA SEREM UTILIZADOS OCASIONALMENTE CONFORME NECESSIDADE, ATENDENDO AS DESCRIÇÕES E QUANTITATIVOS ESTIMADOS.

15.451.0020.2.017. - Manutenção do Departamento de Obras
26.782.0015.2.021. - Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal
26.782.0015.2.021. - Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: RIBAS PNEUS LTDA - ME.
CNPJ/CPF: 05.521.395/0001-91

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
2	RESSOLAGEM - PNEU 1000 X 20	BORR-RUBBERNEW	60	R\$ 495,00	R\$ 29.700,00
4	RESSOLAGEM - PNEU 14.9 X 24	BORR-RUBBERNEW	10	R\$ 1.450,00	R\$ 14.500,00
5	RESSOLAGEM - PNEU 14.9 X 28	BORR-RUBBERNEW	10	R\$ 1.590,00	R\$ 15.900,00
6	RESSOLAGEM - PNEU 18.4 X 34	BORR-RUBBERNEW	10	R\$ 2.005,00	R\$ 20.050,00
7	RESSOLAGEM - PNEU 23 1 X 30	BORR-RUBBERNEW	10	R\$ 4.000,00	R\$ 40.000,00
9	RESSOLAGEM - PNEU 17.5 X 25	BORR-RUBBERNEW	21	R\$ 1.760,00	R\$ 36.960,00
10	RESSOLAGEM - PNEU 19.5 X 24	BORR-RUBBERNEW	6	R\$ 1.870,00	R\$ 11.220,00
13	VULCANIZAÇÃO - PNEU 17.5 X 25	BORR-RUBBERNEW	30	R\$ 580,00	R\$ 17.400,00
14	VULCANIZAÇÃO - PNEU 18.4 X 34	BORR-RUBBERNEW	10	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00

Valor Total Homologado - R\$ 191.730,00

Mauá da Serra, 16 de maio de 2019.

HERMES WICTHOFF
PREFEITO MUNICIPAL

9



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Quinta-feira

16 de Maio de 2019

Ano VII

Edição Nº 1409

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

CONTRATADA: ESPOLIO DE JOSÉ MARTINS CARDOSO - CNPJ 81.033.441/0009-49

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TECIDOS PARA ATENDER A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, SAÚDE, E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO.

VALOR: R\$ 16.899,00 (Dezesseis mil oitocentos e noventa e nove reais)

DATA DE ASSINATURA: 15 de Maio de 2019.

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2019

CONTRATO: 44/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO 45/2019.

PRAZO DE VIGENCIA 180 - DIAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

CONTRATADA: C. L. ALVES INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI - CNPJ 17.591.663/0001-20

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TATAMES PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA.

VALOR: R\$ 7.580,00 (Sete mil quinhentos e oitenta reais)

DATA DE ASSINATURA: 15 de Maio de 2019.

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2019

CONTRATO: 45/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO 46/2019.

PRAZO DE VIGENCIA 90 - DIAS